



Circular Nº 169/2026-PRES ssb

Em 02/09/2026.

Assunto: **Comunica Promulgação da Lei nº 15.481/2026**

Comunicamos que esta Casa Legislativa aprovou, promulgou e publicou a Lei nº 15.481, de 25 de agosto de 2026, que "Autoriza o Poder Executivo a instituir o Programa Municipal de Atendimento Odontológico Domiciliar Humanizado às Pessoas com Transtorno do Espectro Autista (TEA) no âmbito do Município de Juiz de Fora e dá outras providências", conforme cópia anexa.

Atenciosamente,

José Márcio Lopes Guedes
Presidente da Câmara Municipal de Juiz de Fora

